



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 1437/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a prestação jurisdicional célere e eficaz aos jurisdicionados, conforme preceitua a Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, para responder pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco até 09 de dezembro de 2022, sem prejuízos de suas atividades jurisdicionais na Unidade em que é titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 18 de julho de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente